



Rua Terente Negro, 140 - 2º andar
Itaim Bibi, São Paulo - SP

Carta AECOM Nº 60612553-ACM-DM-ZZ-LT-PM-0004/2019

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019

Nome do Projeto: **Auditoria Técnica e Ambiental Independente das atividades em curso pela VALE no Complexo Parapoeba em decorrência da ruptura da Barragem I do Ribeirão de Feijão, em atendimento à solicitação do Ministério Público de Minas Gerais.**

Cliente: **VALE S.A.**

Número do Contrato: **5500059099 - assinado em 15 de março de 2019**

Gerente Técnico do Projeto: **Luiz Eduardo Vias Boas**

Gerente do Contrato: **Caio Prado**

Distribuição: **MPMG: Dra. Andressa de Oliveira Lanchotti - Promotora de Justiça**

Dr. Francisco Chaves Generoso - Promotor de Justiça

AECOM: Vicente Mello - Diretor Executivo

Caio Prado - Diretor Infraestrutura

Luiz Eduardo Farias Villas Boas - Diretor Técnico

Excelentíssima Promotora de Justiça Andressa de Oliveira Lanchotti, Excelentíssimo Promotor de Justiça Francisco Chaves Generoso,

Apresentamos, através desta, as considerações da AECOM quanto ao questionamento enviado pelo MPMG sobre o potencial impacto no abastecimento de água para os presídios das comarcas de Brumadinho e Igaraçu, em decorrência ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV-A da Mina Corrego do Feijão, em Brumadinho/MG, de propriedade da empresa VALE S.A.

Considerando que a COPASA, companhia responsável fornecimento de água nestas regiões informou oficialmente que, imediatamente quando divulgada a notícia do rompimento das barragens supracitadas, paralisou a captação de água no rio Parapoeba através de sua planta no município de Brumadinho/MG;

Considerando que a COPASA informou que além da impossibilidade de captação de água no Parapoeba, o rompimento das barragens não teve como consequência danos às redes e sistemas do SAA Parapoeba;

Considerando que a COPASA informou à AECOM que o Complexo Prisional de São Joaquim de Bicas recebe água direto ao sistema Rio Manso, que a Cadeia Pública de Brumadinho recebe água da Estação





Rua Tenente Negrão, 140 - 2º andar
Itaim Bibi, São Paulo - SP

de Tratamento de Águas do Sistema Brumadinho que capta água diretamente no ribeirão Águas Claras, que o prédio em Belim faz parte da bacia de Parapoeba e que recebe água do lago Serra Azul, que o prédio de Nova Contagem recebe água oriunda dos lados do Rio Manso, Serra Azul e Vargem das Flores, e que em todos estes sistemas não houve contribuição da água do rio Parapoeba desde o dia 25 de janeiro de 2019.

A AECOM considera não haver nexos causal entre o rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV-A e o impacto na qualidade de água fornecida para os prédios das comarcas de Brumadinho e Igarapé. Trata-se da mesma água fornecida, pelo sistema Parapoeba operado pela COPASA, para toda uma região da RMBH.

Exclusivamente para o atendimento à reclamação quanto à qualidade de água que vem sendo fornecida aos prédios de Brumadinho e Igarapé, a AECOM recomenda que se solicite à COPASA uma campanha imediata de coleta de amostras e ensaios de forma que a companhia possa comprovar que a água fornecida atende aos parâmetros de potabilidade estabelecidos.

Atenciosamente,

VICENTE MELLO
Executive Director / Diretor Executivo

CAIO PRADO
Director Infrastructure / Diretor de Infraestrutura

